



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

072

## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O                      Nº 722 ==

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

O Senhor JOSÉ GERAÍDO ALVES, Prefeito Municipal/ de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Na conformidade do artigo 1º da Lei nº 846, de / 10 de maio de 1971, fica aberto um crédito adi-/ cional, especial, na Diretoria de Finanças - Se- tor de Contabilidade, até o limite de CR\$ ..... 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), des- tinado a atender ao pagamento da quota subscrita pela Prefeitura no Convênio celebrado com a Fun- dação do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAF.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os/ recursos provenientes da redução da dotação orça- mentária abaixo discriminada:

2

PODER EXECUTIVO

Gabinete

3.1.1.1.02

Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis com o P. Civil

02.05 - Provisão de verbas por cargos em/

Extinção ..... CR\$ 5.500,00

Artigo 2º -

A despesa referente ao crédito especial aberto / através do artigo 1º, observará, segundo as cate- gorias econômicas e função do governo, estatuidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguinte classificação:

6

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6. Auxílios e Subvenções

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.1.0

Subvenções Sociais

3.2.1.2.61

Instituições Federais



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

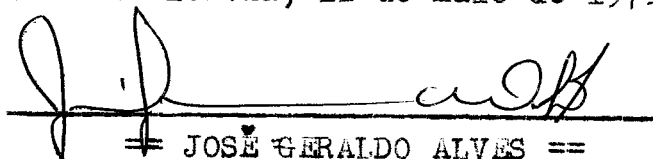
Fls. N.º 073

## LIVRO DE DECRETOS

MOBRAL ..... CR\$ 5.500,00

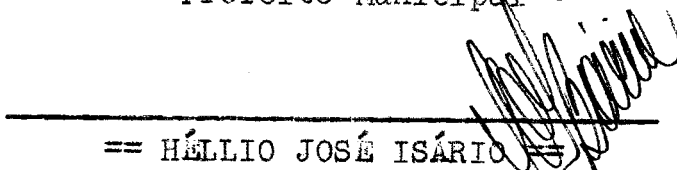
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

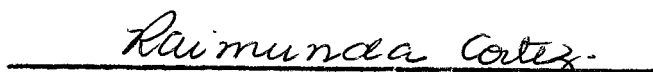
==Prefeito Municipal==



== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de maio de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.